



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 43/2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 e dá outras providências.

Parecer jurídico

Consiste o Projeto de Lei nº. 43/2015 na abertura de crédito adicional suplementar destinado à aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza. Os valores provêm da anulação de parte da dotação especificada no Art. 2º, e serão apropriados dentro da própria Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social.

O crédito solicitado acarretará alterações no PPA e na LDO e pode ser aprovado sem que sejam apresentados impedimentos legais.

É o parecer.

Castro, 18 de maio de 2015.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548